

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO IX

Florianópolis, 30 de julho de 1942

NÚMERO 2310

GOVÊRO DO ESTADO

DECRETO-LEI N. 666

O Interventor federal interino no Estado de Santa Catarina, na conformidade do art. 6º n. IV do decreto-lei n. 1.202 de 8 de abril de 1939,

DECRETO:

Art. 1º — Ficam revogados os incisos 13, 15 e 16 do art. 2 do decreto n. 4, de 3 de fevereiro de 1932.

Art. 2º — Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 29 de julho de 1942.

ALTAMIRO GUIMARAES

Orlando Brasil

Requerimentos despachados

17 DE JULHO

Wally Tietzmann Lobato — Sim, de acordo com as informações.

21 DE JULHO

Serviços Hollerith S. A. — Sim.

Serviços Hollerith S. A. — Sim.

24 DE JULHO

João Tabalipa — Inscreva-se a quantia de 25\$000, de acordo com o parecer do Secretário da Fazenda.

JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

18 DE JULHO

Designações:

De acordo com a letra b-II dos arts. 1º e 3º do decreto-lei n. 558, de 10 de julho de 1941, combinado com o art. 265 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

Decr. n. 2.601 — a complementarista Onésia Skiba para exercer, interinamente, o cargo de professora substituta no G. E. "Teresa Ramos", de Hansa, município de Jaraguá.

Decr. n. 2.639 — a complementarista Lucília Lisboa para exercer, interinamente, o cargo de professora substituta no G. E. "Raulino Horn", de Indaial.

Decr. n. 2.640 — a complementarista Valesca May para exercer, interinamente, o cargo de professora substituta no G. E. "Rui Barbosa", de Joinville.

Decr. n. 2.641 — a complementarista Carmelita Melo para exercer o cargo de professora substituta no G. E. "Professora Marta Tavares", de Rio Negrinho, no município de São Bento.

Decr. n. 2.642 — a complementarista Zelândia M. Anzanello para exercer o cargo de professora substituta no G. E. "Roberto Trompowsky", de Cruzeiro.

Decr. n. 2.643 — a ginásiana Hebe Schwoelk para exercer o cargo de professora substituta no G. E. "Rui Barbosa", de Joinville.

Decr. n. 2.644 — a aluna do 2º ano do Curso Normal do Instituto de Educação Amália Gertrudes da Silva para exercer o cargo de professora substituta no G. E. "Getúlio Vargas", de Saco dos Limões, no mun. de Florianópolis.

Decr. n. 2.645 — a normalista Luiza Drissen para exercer o cargo de professora substituta no G. E. "Professor Paulo Schieffler", de Caçador.

Nomeações:

De acordo com o art. 15 (II) do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

Decr. n. 2.622 — Herta Schiessl para exercer o cargo de zeladora do G. E. "Teresa Ramos", de Hansa, no mun. de Jaraguá.

20 DE JULHO

Decr. n. 2.661 — Sofia Splitter para exercer o cargo de zeladora do G. E. "Eliseu Guilherme", de Hamônia.

Decr. n. 2.662 — Helena Veiga para exercer o cargo de zeladora do G. E. "Professora Marta Tavares", de São Bento.

Designação:

De acordo com a letra c item II do art. 1º do decreto-lei n. 558, de 10 de julho de 1941, combinado com o art. 265 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

Decr. n. 2.668 — Vanda Conceição Leal para exercer, interinamente, o cargo de professora substituta no G. E. "Alexandre de Gusmão", de Bom Retiro.

24 DE JULHO

Exoneração:

De acordo com o art. 91 § 1º alínea a do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

Decr. n. 2.704 — Helena Darolt do cargo de professora da escola mista de José Boiteux, no município de Hamônia.

Nomeações:

De acordo com o art. 15 item II do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

Decr. n. 2.705 — Maria Alves Leal para exercer o cargo de zeladora do G. E. "Professora Marta Tavares", de Rio Negrinho, no município de São Bento.

Decr. n. 2.706 — Luiz Militão da Silva para exercer o cargo de servente do G. E. "Mauá", de Oficinas, na cidade de Tubarão.

Dispensa:

Decr. n. 2.707 — Amália Machado Zanini da regência de secção do 4º ano do G. E. "Gustavo Capanema", de Getúlio Vargas, no município de Hamônia.

Retificação:

Decr. n. 2.708 — o nome da zeladora do G. E. "Professor Honório Miranda", de Gaspar, para Ana Cristina Bernardes.

25 DE JULHO

Designações:

Decr. n. 2.709 — a título precário, o normalista Isaltino Siqueira Santos, nos termos do decreto-lei n. 558, de 10 de julho de 1941, para reger classe no G. E. "Gustavo Capanema", de Getúlio Vargas, no município de Hamônia, durante o período de 17 a 23 de abril de 1942.

Decr. n. 2.710 — a título precário, a professora Rute Eleutéria Vieira para reger secção no curso complementar anexo ao G. E. "Gustavo Capanema", de Getúlio Vargas, no município de Hamônia, nos termos do decreto-lei n. 558, de 10

(Continua na 2ª página)

O PROTESTO DO BRASIL

Não satisfeito com os repetidos ataques efetuados pelos seus submarinos contra pacíficos navios cargueiros que sulcam águas do Atlântico, o governo alemão, segundo já é do conhecimento do público brasileiro, está promovendo, em território estrangeiro ocupado pelos seus exércitos, injusta perseguição a patrícios nossos que ali residem, desprezivelmente e sem nada que justificasse suspeitas da Gestapo, a não ser a qualidade de Brasileiro.

Estamos em presença de mais um ato de provocação alemã à nossa capacidade de imperturbável reação às suas afrontas. Mas, por nossa vez, fizemos sentir à Alemanha nazista a faculdade, que utilizaremos prontamente, de responder como o merece, à desconsideração e às violências usadas contra nós.

A publicação da nota em que o nosso Governo, com a altivez e energia que a gravidade do caso justifica, protestou junto da Embaixada de Portugal contra o tratamento dado pelos nazistas aos Brasileiros residentes na França ocupada veio acentuar a disposição em que se acha o Brasil de não permitir que, de modo algum, seja afrontada a sua dignidade ou desrespeitada a sua soberania na pessoa ou nos bens de seus cidadãos. Foi uma nota de que ressalta, de par com a intransigente obediência às boas normas diplomáticas e ao espírito sereno que orienta as atitudes brasileiras neste angustioso momento internacional, a mais veemente repulsa aos processos desumanos utilizados pela Alemanha como represália a povos, cujo único atentado aos postulados culturais de Hitler consiste na circunstância de se haverem prevenido, em tempo, contra os intentos escravizadores do nazismo. O tacão bárbaro do soldado alemão, pisando sólo glorioso da França, não se contenta já com exercer a brutalidade de seus métodos de ocupação sobre as heróicas populações que a máquina germânica subjugou; os Brasileiros ali residentes são também vítimas do selvagem procedimento nazista, que os faz internar em campos de concentração, tratando-os como prisioneiros de guerra.

Esso ocorre enquanto no Brasil os súditos alemães, exceção feita apenas daqueles contra quem ficou provada a sua ação contrária aos interesses nacionais, gozam liberdade e segurança completas, entregues às suas atividades lícitas, sem o menor constrangimento.

O nosso Governo, reclamando, nos termos em que o fez com superioridade e energia, urgentes providências que reparassem o agravo praticado contra patrícios nossos na França ocupada, ponderou a inconsistência da posição em que se pretende colocar o Governo de Hitler, que pretende estar agindo em represália. Essa alegação matreira, de resto, não convence a ninguém e muito menos impedirá que, no uso de legítima defesa da nossa soberania e como protesto à insegurança em que estão vivendo os cidadãos Brasileiros na França ocupada, o nosso Governo adote as medidas que lhe pareçam precisas para afirmar, perante o mundo, a dignidade de uma Pátria, que já mais trairá as belas tradições de honra e virilidade.

Depois de haverem abusado da hospitalidade que davamos aos seus dissimulados agentes e espíões; depois de haverem tentado impedir a livre rota de nossa navegação comercial, afundando os navios desarmados de nossa frota mercante e canhoneando as tripulações indefesas; depois de prender e internar em campos de concentração os nossos patrícios residentes na França ocupada, — Hitler e seus aliados não lograrão abater-nos o ânimo e muito menos sacrificar-nos a soberania e o prestígio que nos cabe, de direito e de fato, entre as nações organizadas.

Com a mesma equilibrada disciplina de que até aqui tem dado provas sobejas o povo brasileiro em torno de desassombradas e patrióticas atitude do Governo, saberemos encerrar a nova situação criada pela ousadia nazista, implique-nos isso, embora, maiores sacrifícios do que já nos tem custado a nossa inquebrantável vontade de sobreviver como povo livre. Muito mais do que em defesa de um patrimônio territorial — que hoje comporta toda a extensão continental — é em pról da restauração do respeito à dignidade humana como à independência dos países que se batem quantos se opõem às ambições ilimitadas da Alemanha, nesta hora de que evidentemente não sairão triunfantes e exculpadas as nações que constituem o "eixo" e que perturbam a paz mundial.

Os Brasileiros, tranquilos e fieis à orientação traçada pelo seu insigne Presidente, não duvidam de que essa nova provocação nazista ao Brasil seja castigada à altura, — como, aliás, o declara a ativa e severa nota de protesto do Governo.

GOVÊRO DO ESTADO

(Continuação da 1ª. página)

de julho de 1941, de 18 a 30 de abril de 1942.

Decr. n. 2.711 — a título precário, nos termos do decreto-lei n. 558, de 10 de julho de 1941, a normalista Ezilda Caldeira de Sena para reger classe no G. E. "Gustavo Capanema", de Gelúlio Vargas, no município de Hamônia, durante o período de 24 a 30 de abril de 1942.

Promoção:

De acordo com o art. 42 do decreto-lei n. 431, de 19 de março de 1940:

Decr. n. 2.732 — o dr. Belisário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER N. 1.096

A Prefeitura Municipal de Concórdia encaminha ao nosso exame e voto um projeto de decreto-lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir o crédito de 4.000\$000, assim distribuído:

a) — Especial de 2.000\$000, para contribuição à Cruz Vermelha Brasileira, Filial de Santa Catarina.

b) — Suplementar às seguintes dotações:

0.43.2 — "Impressos e Material de Expediente" em 1.000\$000.

0.73.2 — "Livros e Impressos" em 1.000\$000.

Para fazer face às despesas acima será utilizado o saldo provindo do exercício de 1941, cujo montante é de 195.141\$500, conforme se verifica da informação de fls. 17.

A necessidade dos créditos pedidos foi devidamente justificada pelo sr. Prefeito, em sua exposição de motivos.

Nestas condições, com o meu voto favorável, ofereço ao Plenário o seguinte

Projeto de resolução

O Departamento Administrativo do Estado aprova, nos termos em que se acha redigido, o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Concórdia, remetido com o ofício n. 1.833, de 3 de julho de 1942, do Departamento das Municipalidades.

S. S. em Florianópolis, 30 de julho de 1942.

Guido Bott
Relator

PARECER N. 1.097

A Prefeitura Municipal de São Joaquim solicita aprovação a este Departamento Administrativo para um projeto de decreto-lei, que autoriza o Executivo a adquirir por compra ou a desapropriar por utilidade pública, naquela cidade, um terreno de propriedade de Francisco Pereira, com a área de 171,60 m², sito à esquina das ruas João Pessoa e Marcos Batista, na parte em que esta segue em direção ao Hospital de Caridade, para alargamento da mesma, desde a citada esquina.

Nos termos do projeto, fica outrossim autorizado a dispendir até a importância global de Rs. 585\$000, para aquisição do terreno e respectiva escritura, despendendo estas que correrão por conta da dotação 9.34.2 — Desapropriações ou aquisições de terrenos ou outros imóveis, — do orçamento vigente.

Isto posto, de parecer favorável à medida oferecemos à deliberação da Casa o seguinte

Projeto de resolução

O Departamento Administrativo do Estado, aprova, nos termos em que foi redigido pela Seção Legal do Departamento das Municipalidades, o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Joaquim, que autoriza o Executivo a adquirir por compra ou desapropriar por utilidade pública, um terreno destinado ao alargamento da rua Marcos Batista.

S. S. em Florianópolis, 30 de julho de 1942.

Jau Guedes da Fonseca
Relator

PARECER N. 1.098

É submetido à apreciação deste Depar-

Ramos da Costa, Juiz de direito de 1ª. entrância, para idéntico cargo na comarca de Curitiba, de 2ª. entrância, por merecimento, de acordo com a indicação do Tribunal de Apelação, por ser o único candidato inscrito, percebendo o vencimento anual de 18.000\$000, marcado em Lei.

AVISO AOS INDUSTRIAIS

Os proprietários de empresas industriais de qualquer espécie, cujo capital seja inferior a 5.000\$000 (cinco contos de réis), deverão comparecer no "Serviço Municipal de Estatística", até o dia 5 de agosto, a fim de fazerem prova de isenção do Registro Industrial e ficarem com sua situação devidamente regularizada.

PALÁCIO DO GOVÊRO

O sr. Interventor federal recebeu o seguinte telegrama:

Sombrio, 27 — Em nome do povo de Sombrio apresento a v. excia. sinceros agradecimentos pela instalação da Coletoria estadual nesta vila atendendo justa necessidade, abrindo caminho à prosperidade de vasta zona do município de Aranguá. Cordiais saudações. Décio Salvador Botini.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

EDITAL N. 410

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, turno público que, de acordo com o §. 4º do art. 874 do Código de Processo Civil, será julgado, no dia 6 de agosto vindouro, o seguinte feito: Apelação cível n. 2.342, da comarca de Florianópolis, em que é apelante Marco D. Pinho e apelada a Companhia Nacional de Navegação Costeira. Relator o sr. des. Guilherme Abry e revisor o sr. des. Silveira de Sousa.

Do que, para constar, faço esta publicação, para os devidos fins.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em Florianópolis, aos 29 de julho de 1942.

Euclides Jorge da Cunha
Secretário (5725)

tamento um projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Joaquim que visa a abertura de diversos créditos, no valor total de oito contos quinhentos e seis mil e seiscentos réis (8.506\$600).

Ditos créditos, cujo financiamento será feito pelo saldo do exercício de 1941, terão a seguinte finalidade:

Rs. 900\$000 — Especial — para atender ao pagamento de contribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, referentes a exercícios findos;

Rs. 7.606\$600 — Suplementar — para reforço das seguintes dotações orçamentárias, julgadas insuficientes:

9.84.5 — "Ao Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários" 800\$000

9.44.1 — "Seguro de Operários e de próprios municipais" 1.806\$600

9.23.1 — "Material de Consumo para estradas e pontes" 3.000\$000

9.21.1 — "Operários dos Serviços de estradas e pontes" 2.000\$000

TOTAL 7.606\$600

Está o processo devidamente instruído e a necessidade da operação comprovada na exposição apresentada pelo sr. Prefeito, em ofício n. 133, de 27 de maio p. passado.

Nada tendo, portanto, a objetar, voto pela aprovação, apresentando à consideração da Casa o seguinte

Projeto de resolução

O Departamento Administrativo do Estado aprova, nos termos em que está redigido, o projeto de decreto-lei da Prefeitura de São Joaquim, remetido com o

TORPEDEADO MAIS UM NAVIO MERCANTE BRASILEIRO

Rio, 30 (A. N.) — O Departamento de Imprensa e Propaganda distribuiu a seguinte comunicação:

"O Lóide Brasileiro recebeu a 28 do corrente comunicação do torpedeamento, por um submarino desconhecido, perto de Trindade, às 6 horas da manhã, do vapor "Tamandaré", que afundou em 40 minutos, não tendo podido pedir socorro por ter sido destruída a estação de rádio de bordo, atingida por um torpedo.

Foram salvas duas baleeiras, tendo sido inutilizadas duas outras, devido à explosão. Estão feridos Antônio Coelho da Conceição, José Ferreira da Rocha e Celso Santana. Morreram Francisco Teixeira, terceiro maquinista, Quintino Marinho, cabo foguista, Sebastião Elias de Sousa, também cabo foguista e José Silva Leite, foguista. O navio havia deixado este porto no dia 19 do corrente, conduzindo grande carregamento de tecidos, produtos farmacêuticos, café, minerais, peles e paina".

VIRÁ DE MINAS GERAIS O FOGO SIMBÓLICO

O sr. Interventor federal no Estado recebeu os seguintes telegramas:

Pôrto Alegre, 28 — Comunico a v. excia. que partiu ontem desta capital a embaixada do Fogo Simbólico, da Liga de Defesa Nacional, para Tiradentes, Minas Gerais, de onde iniciará uma corrida esportiva de revezamento. Um Archote inflamado no local do nascimento do proto-martir será conduzido por atletas de cada município, através de sete Estados, até Pôrto Alegre, onde chegará a zero hora do dia 1º de setembro, dando começo às festividades da Semana da Pátria. Certo do apoio de v. excia. a essa expressiva comemoração cívica, envio-lhe atenciosas saudações. Cordeiro de Farias, Interventor federal.

Pôrto Alegre, 29 — A Liga de Defesa Nacional, Diretório do Rio Grande do Sul, tem a honra de comunicar a v. excia. a partida da embaixada do Fogo Simbólico da Pátria, chefiada pelo jornalista Túlio de Rose, a fim de inflamar o facho em São João del Rey, terra do proto-martir da nossa independência política, Tiradentes, na gloriosa e tradicional Minas Gerais. Cada quilômetro será percorrido por um atleta brasileiro. Seus detalhes e seus fins dizem bem alto do nosso civismo e espírito de brasilidade, amor e desejo de bem servir à Pátria. Ao governo de v. excia., que acompanha com tanta dedicação o movimento de civismo cada vez mais crescente neste momento histórico nacional, pede o Diretório Regional da Liga de Defesa Nacional amparo que fôr carecido e assistência direta junto aos governos municipais essas autoridades, para que a maior corrida de revezamento do mundo seja coroada de êxito, empolgando os nossos espíritos devotados à Pátria, às suas instituições, aos seus dirigentes, com a disposição firme de não medir sacrifícios pela sua integridade e progresso. VIVA O BRASIL. Capitão Darci Vignoli, presidente do Diretório da Liga de Defesa Nacional do Rio Grande do Sul; Fortunato Pimentel, secretário.

Ontem pela manhã o sr. dr. Altamiro Guimarães, Interventor interino e presidente do Diretório Regional da Liga de Defesa Nacional em Santa Catarina, recebeu em Palácio os srs. Túlio de Rose e Ernesto Capelli, componentes da embaixada do Fogo Simbólico, aos quais deu inteiro e decidido apoio para que a sua missão alcance completo êxito em nosso Estado.

ofício n. 2.075, de 20 do corrente, do Departamento das Municipalidades.

S. S. em Florianópolis, 30 de julho de 1942.

Roberto Soares de Oliveira
Relator

TESOURO DO ESTADO

Pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento dos vencimentos dos funcionários públicos estaduais, referentes ao mês de julho.

DIA 30 DE JULHO

No expediente das 11 às 15 horas: Interventor Federal, Gabinete da Interventoria, Palácio do Governo, Secretários do Estado, Secretarias da Fazenda, da Viação e Obras Públicas e da Justiça, Educação e Saúde, Departamento Administrativo do Estado, Força Policial do Estado, Corpo de Bombeiros, Diretores de Reparações, Tesouro do Estado, Secretaria da extinta Assembleia Legislativa — Biblioteca Pública, Junta Comercial e Departamento de Imprensa e Propaganda, Tribunal de Apelação, Procurador Geral do Estado, Magistratura, Ministério Público, Serventúrios de Justiça, Departamento das Municipalidades, Diretoria da Justiça e Saúde, Contadoria Geral do Estado, Arquivistas, Dactilógrafas, Guardas, Porteiros, Contínuos, Motoristas, Bedéis e Serventes.

DIA 31 DE JULHO

No expediente das 11 às 15 horas: Juízo de Menores, Abrigo de Menores, Departamento de Educação, Inspeção Federal de Ensino, Imprensa Oficial do Estado, Secretaria da Segurança Pública, Instituto de Identificação, Diretorias de Estradas de Rodagem, de Obras Públicas e de Geografia e Terras, Diretorias do Serviço de Sericultura, da Produção Animal e do Fomento da Produção Vegetal, Departamento Estadual de Estatística, Penitenciária do Estado e Departamento de Saúde Pública.

DIA 1º DE AGOSTO

No expediente das 9 às 11 horas: Leprosário Santa Teresa, Colônia Santa Ana, Diretoria de Assistência ao Cooperativismo, Inspeção de Educação Física, Instituto de Educação, Escola Profissional Feminina.

DIA 3 DE AGOSTO

No expediente das 11 às 15 horas: Escola de Comércio, Grupos Escolares, Professores de Escolas Isoladas.

DIAS 4 A 8 DE AGOSTO

Pessoal Inativo, Subvencões e Procuradores.

Tesouro do Estado, em Florianópolis, 28 de julho de 1942.

Otávio do Oliveira, Diretor

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina

EXAMES DA MARINHA MERCANTE

De ordem do sr. Capitão dos Portos deste Estado, faço público, para conhecimento dos interessados, que os exames do pessoal da Marinha Mercante obedecerão à seguinte tabela:

AGOSTO DE 1942

Dias 3, 4 e 5 — Condutores maquinistas e condutores motoristas.

Dia 6 — Conferentes de carga, arrais e contra-mestres.

Dia 7 — Mestres de pequena cabotagem.

Dias 8 e 10 — Terceiros maquinistas e motoristas.

Dia 11 — Exames vagos.

Capitania dos Portos de S. Catarina, Florianópolis, em 28 de julho de 1942.

Arnildo Pinto da Luz, Secretário

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Concorrência administrativa

O Departamento de Educação, sito à Avenida Hercílio Luz, nesta Capital, devidamente autorizado, pretendendo abrir concorrência para fornecimento de bandeiras para as escolas, próprias para fachadas, visa aos interessados (representantes, casas comerciais, etc.) que poderão se dirigir a este Departamento, todos os dias úteis, até o dia 5 de agosto de 1942, para deixarem seus endereços, a fim de que possam receber as cartas, contendo as informações necessárias, e que lhes darão direito a participar da concorrência.

Departamento de Educação, em Florianópolis, 27 de julho de 1942.

Elpidio Barbosa, diretor interino

Registre a sua arma porque a lei prevê multas para os transgressores das disposições contidas no decreto-lei que institui o Serviço de Fiscalização de Armas e Munições.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

MOVIMENTO DA RECEBEDORIA E PAGADORIA, NO DIA 21 DE JULHO DE 1942

RECEBIMENTOS		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Saldo do dia 20 (em caixa)		15:518\$400
TRIBUTÁRIA		
Imposto predial	44\$600	
Imposto territorial	1\$600	
Imposto de licença		
S/comércio ambulante	130\$000	
Imposto s/jogos e diversões	56\$700	
Taxas de expediente		
Taxa de expediente municipal	23\$000	
Taxas e custas judiciais e emolumentos		
Taxas de quitação	8\$000	
Emol. s/buscas, certidões, etc.	12\$000	20\$000
Taxas de fiscalização e serviços diversos		
Numeração de prédios, veículos, etc.	10\$000	
Taxas de fisc. de açougues	165\$000	175\$000
Taxas de limpeza pública		
Remoção do lixo, etc.	9\$000	
Taxas de melhoramentos		
S/melhoria e valorização de imóveis	2\$600	
RECEITAS DIVERSAS		
Rec. de mercados, feiras e matadouros		
Renda do mercado público	68\$100	
Cobrança da dívida ativa	3\$600	
Rec. de indeniz. e restituições		
Indenização de calçamento e meio-fio	288\$700	
Rec. de cemitérios		
Renda geral de cemitérios públicos	20\$000	
Multas		
Multas em geral	11\$500	
Eventuais		
Renda imprevista	2\$000	
		16:374\$800

PAGAMENTOS		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Juros de apólices: Pagos do 1º semestre de 1942	60\$000	
Folha do pessoal que trabalhou na estrada de Santo Antônio, 1ª. quinzena de julho	684\$000	
BALANÇO	15:630\$800	
		16:374\$800

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria		15:630\$800
Disponível		
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1	36:000\$000	
Conta n. 2 (Depositantes de dinheiro)	4:335\$500	40:335\$500
		55:966\$300

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 21 de julho de 1942.
A. N. Lentz, Chefe da Seção L. de S. Medeiros, Tesoureiro
Visto — O. P. Machado, Diretor da Fazenda

MOVIMENTO DA RECEBEDORIA E PAGADORIA, NO DIA 22 DE JULHO DE 1942

RECEBIMENTOS		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Saldo do dia 21 (em caixa)		15:630\$800
TRIBUTÁRIA		
Imposto predial	40\$800	
Imposto de licença		
S/ambulantes	350\$000	
Imposto s/jogos e diversões	449\$200	
Taxas de expediente		
Taxa de expediente municipal	71\$500	
Taxas e custas judiciais e emolumentos		
Emol. s/buscas, etc.	24\$000	
Emol. de quitação	18\$000	42\$000
Taxas de fiscalização e serviços diversos		
Vistoria em geral	40\$000	
Numeração de prédios, etc.	5\$000	
Taxa de fiscalização de açougues	165\$000	210\$000
Taxas de limpeza pública		
Remoção do lixo, etc.	7\$500	
PATRIMONIAL		
Renda imobiliária		
Fóros e laudémios	131\$500	
RECEITAS DIVERSAS		
Rec. de mercados, feiras e matadouros		
Renda do mercado público	387\$600	
Cobrança da dívida ativa	18\$000	
Rec. de cemitérios		
Renda geral de cemitérios públicos	20\$000	
Rec. de indenizações e restituições		
Indenização de calçamento e meio-fio	1:063\$600	
Multas		
Multas em geral	9\$700	
Eventuais		
Renda imprevista	2\$000	
		18:434\$200

PAGAMENTOS		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Juros de apólices: Pagos do 1º semestre de 1942	2:416\$500	
Estácio Fagundes: S/nota de 22 do corrente	1:650\$000	
Hospital de Caridade de Florianópolis: Subvenção do mês de junho	350\$000	
Folha de pagamento do pessoal que trabalhou na estrada de Costelra de Pirajuba, 1ª. quinzena de julho	618\$000	
BALANÇO	13:399\$700	
		18:434\$200

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria		13:399\$700
Disponível		
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1	36:000\$000	
Conta n. 2 (Depositantes de dinheiro)	4:335\$500	40:335\$500
		53:735\$200

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 22 de julho de 1942.
A. N. Lentz, Chefe da Seção L. de S. Medeiros, Tesoureiro
Visto — O. P. Machado, Diretor da Fazenda

MOVIMENTO DA RECEBEDORIA E PAGADORIA, NO DIA 23 DE JULHO DE 1942

RECEBIMENTOS		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Saldo do dia 22 (em caixa)		13:399\$700
TRIBUTÁRIA		
Imposto territorial	7\$600	

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 27 DE JULHO DE 1942

RECEBIMENTOS		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Saldo do dia 25		329:878\$790
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Renda da Imprensa Oficial		3\$000
Repartições fiscais c/ de saldos		
Coletoria de Florianópolis		7:481\$800
Depósitos		
Clube dos Funcionários P. Cívica de Santa Catarina	5\$000	
Imposto sobre a Renda	2\$400	7\$400
Montepio		
Descontos a seu favor		582\$500
		337:953\$490

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE		
Jorge Salum S. A. Comercial, fornecimentos feitos à Colônia Santa Teresa	866\$300	
Daux & Freitas, fornecimentos feitos à Colônia Santa Teresa	310\$500	
Casa Lohner S. A. fornecimentos feitos ao Departamento de Saúde Pública	4:863\$900	
Vencimentos pagos em cheques	420\$000	6:460\$700
SECRETARIA DA SEGURANÇA		
Aprigio José da Silva, saldo verificado em prestações de contas		265\$000
SECRETARIA DA FAZENDA		
Vencimentos pagos em cheques	1:100\$000	
Lóide Sul Americano Companhia de Seguros, despesas feitas com o seguro de diversos próprios do Estado	4:470\$500	
Juros de apólices do 1º semestre de 1942	1:507\$500	7:078\$000

SECRETARIA DA VIAÇÃO		
João Cascais, fornecimentos feitos à D. O. P.		7:488\$000
Aplicação do saldo do exercício de 1941		
Juros de apólices de 1941		50\$000
Consignações		
Dr. João José de Sousa		500\$000
Depósitos		
Juros de apólices de 1941		120\$000
Saldo na Tesouraria para o dia 28		315:991\$790
		337:953\$490

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOURARIA		
Depósitos	22:872\$790	
Montepio	225:871\$800	
Disponível	67:747\$200	315:991\$790

NOS BANCOS

Do Brasil		
Disponível em c. c/aviso prévio	1:415:720\$000	
Disponível	155:954\$900	
Montepio em c/c. direta	129:497\$200	1:701:172\$100
Nacional do Comércio		
Disponível	4:442:898\$600	
Disponível em c/Especial n. 1 (Depósitos)	35:356\$400	
Disponível em c/Especial n. 2 (Depósitos Div.)	451:660\$700	
Disponível em c/Especial n. 3 (Depósitos)	322:220\$300	
Montepio em c/c. direta	946:754\$300	6:198:890\$300

Indústria e Comércio de Santa Catarina	3:582\$100	7:903:644\$500
TOTAL		8:219:636\$290

Manoel Rodrigues Araújo

Encarregado do controle

VISTO: João Silveira de Sousa, Sub-diretor

Libério Soncini

Tesoureiro

(5649)

Imposto de licença	20\$000	
S/constr. e reconstrução	10\$000	30\$000
S/veículos		
Imposto s/jogos e diversões		115\$300
Taxas de expediente		
Taxa de expediente municipal		20\$500
Taxas e custas judiciais e emolumentos		
Emol. s/buscas, etc.	44\$000	
Emol. de quitação	10\$000	54\$000
Taxas de fiscalização e serviços diversos		
Vistoria em geral	20\$000	
Taxa de fiscalização de açougues	160\$000	180\$000

RECEITAS DIVERSAS		
Rec. de mercados, feiras e matadouros		
Renda do mercado público		178\$000
Cobrança da dívida ativa		136\$300
Rec. de indenizações e restituições		
Indenização de calçamento e meio-fio		984\$000
Multas		
Multas em geral		1\$500
Eventuais		
Renda imprevista		1:000\$000
		16:107\$400

PAGAMENTOS		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Norberto Domingos da Silva: S/duplicata n. 193, de 16-7-942		366\$000
BALANÇO		15:741\$400
		16:107\$400

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria		15:741\$400
Disponível		
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1	36:000\$000	
Conta n. 2 (Depositantes de dinheiro)	4:335\$500	40:335\$500
		56:076\$900

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 23 de julho de 1942.

A. N. Lentz, Chefe da Seção L. de S. Medeiros, Tesoureiro
Visto — O. P. Machado, Diretor da Fazenda